



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ESCOLHA DO FORNECEDOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025**

A empresa escolhida neste processo de dispensa de licitação para fornecimento de refeições no Município de Campo Grande/MS visa atender os servidores em exercício nas Secretarias de Saúde e Saneamento, Administração, Educação e Assistência Social, conforme **C.I nº 299/2025/COMPRAS-SESAU**.

Ressalta-se que a presente dispensa decorre do fracasso do Processo Administrativo nº 38/2025 – Pregão Eletrônico nº 08/2025, que não obteve propostas válidas nem licitantes interessados. Participaram daquele certame quatro empresas, sendo que três foram desclassificadas por não atenderem aos requisitos mínimos obrigatórios, conforme detalhado a seguir:

- AM2 CONSULTORIA & SOLUÇÕES LTDA (Panella's Gastrobar) – CNPJ: 19.163.710/0001-60, desclassificada por não atender aos requisitos mínimos obrigatórios exigidos no item 4.4 do Termo de Referência Unificado, conforme parecer técnico em anexo;
- SUPER DIVERTIDOOS LTDA – CNPJ: 51.322.237/0001-20, desclassificada por não atender aos requisitos mínimos obrigatórios do item 4.4 do Termo de Referência Unificado, conforme parecer técnico em anexo;
- P10 COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – CNPJ: 44.139.036/0001-26, desclassificada por não apresentar proposta conforme cláusula 6.1.3 do Edital;
- PEREIRA & NUCCI LTDA – ME – CNPJ: 26.841.981/0001-93, única empresa que atendeu integralmente aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos no item 4.4 do Termo de Referência Unificado (Anexo I), especialmente no que se refere às condições estruturais, sanitárias e operacionais exigidas para a adequada prestação do serviço contratado.

Diante do exposto, foram verificados os documentos da empresa com o menor valor e estando todos em ordem foi julgado vencedor as empresas: **PEREIRA E NUCCI LTDA – ME – CNPJ: 26.841.981/0001-93**, estabelecida à Rua 13 de Maio, Bairro: Vila Cidade nº 2068, no município de Campo Grande/MS com o valor total de **R\$ 230.680,00 (Duzentos e Trinta Mil e Seiscentos e Oitenta Reais)**, e assim opinamos pelo prosseguindo do processo para as providencias cabíveis.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2025.

Luan Hiuri L. dos Santos
Compras SESAU
Matr. 51512